



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11690-604
UBATUBA - CAPITAL DO SURFE

Portaria N.º 35/2026

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE UBATUBA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DO SERVIDOR VALDEMIR DE ALMEIDA CORREA

O Presidente Da Camara Municipal De Ubatuba no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

ART 1º- DECLARAR LUTO OFICIAL de 03 dias na Câmara Municipal de Ubatuba por motivo do falecimento do servidor VALDEMIR DE ALMEIDA CORREA.

ART. 2º- Não haverá expediente nas dependências da Câmara Municipal de Ubatuba nos dias 03 e 04 de setembro, retornando a normalidade no dia 08 de setembro de 2026.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Ubatuba 03 de setembro de 2026

Gady Gonzalez (MDB)
Presidente